



## INDICAÇÃO Nº 027/2023

Os vereadores, Jefferson Victor Reis Pinto e João Batista, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

### **Construção de um banheiro público e implantação de itens destinados a higienização das mãos no Cemitério Municipal**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, em virtude de que precisamos adequar o Cemitério Municipal de acordo com as reais necessidades dos seus usuários, pois visa à preservação do Cemitério e a comodidade das pessoas quando vão visitar os túmulos dos seus entes queridos.

Analisamos ser de suma importância à construção do banheiro para servir os funcionários e a população e a implantação de um lavabo com água e um dispensador de sabonete para higienização das mãos, devido ser uma das ações mais eficazes que se pode executar para reduzir a propagação de patógenos e prevenir infecções, incluindo a COVID-19.

Entendemos ainda que esta indicação tem por expectativa atender ao público que o frequenta, pela assimilação do hábito de lavar as mãos após a saída do local e a necessidade de construção de um banheiro com serventia para os próprios funcionários públicos que cuidam com muito zelo do referido local.

Bias Fortes, 20 de março de 2023.

**Jefferson Victor Reis Pinto**  
Vereador

**João Batista**  
Vereador